

## Prefeitura Municipal de Paraibuna

## LEI N° 3274 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de "Rua Rosa Panhota Gamero" a via pública em local declarado como expansão urbana, sito ao bairro da Grama, nesta.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Rosa Panhota Gamero" a via pública em local declarado como expansão urbana, conforme decreto nº 1.816, de 23/11/2000, sito ao bairro da Grama, nesta.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2020.

## VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 74/2020 – de autoria do vereador André Vinícius de Moraes Sampaio "PSDB")

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Apareeida Santos Arau

Assessor da Secrefaria de Gábinete